CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Projeto de Lei n°____2018

Anápolis,GO, 26 de agosto de 2018.

Ementa: "Institui o PROGRAMA MINHA PIPA MEU LAZER no município de Anápolis e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica instituída o PROGRAMA MINHA PIPA MEU LAZER, visando conscientizar a correta utilização de pipas, a ser realizado anualmente, tanto nas escolas públicas, quanto privadas e a criação de áreas comuns para a prática desse esporte no município de Anápolis.

Art. 2° O PROGRAMA MINHA PIPA MEU LAZER deverá ser organizado pelas escolas e deverá conter atividades que incluam:

I – organização sobre o lado lúdico da pipa com sua utilização de pipas, com fotos, palestras com representantes do Corpo de Bombeiros e Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica (ENEL), reforçando o modo da má utilização da linha cortante;

II – organização sobre o lado lúdico da pipa com sua utilização correta e montando uma oficina de pipas;

III – organização de concurso e exposição de pipas ornamentais, revoadas de pipas com a participação da prática pelos alunos, pais e populares.

Art. 3° As áreas públicas autorizadas para a realização do PROGRAMA MINHA PIPA MEU LAZER serão cadastradas, disponibilizadas pelo Poder Executivo com as garantias de segurança pública, acompanhamento médico e a participação do corpo de bombeiros.

§ 1° Dispor ao público amante das pipas um calendário prévio disponibilizado pela Secretária de Esporte de Anápolis;

§ 2° Nos locais autorizados para a realização do PROGRAMA MINHA PIPA MEU LAZER, será oferecida às regras de segurança e responsabilidade com diretrizes da Associação Brasileira de Pipas – ABP;

§ 3° As áreas do PROGRAMA MINHA PIPA MEU LAZER obedecerão as diretrizes da Associação Brasileira de Pipas – ABP, qual seja, área aberta, onde não possua rede elétrica, nem tampouco avenidas com fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres.

Art. 4° É terminantemente proibido a produção, a comercialização, o armazenamento e distribuição de cerol, da linha chilena ou qualquer material cortante para empinar pipas nas áres do PROGRAMA MINHA PIPA MEU LAZER.

§ 1° Entende-se por cerol o produto originário da mistura de cola com vidro moído, ferro ou qualquer outro material aderido às linhas, como finalidade cortante;

§ 2° As áreas autorizadas do PROGRAMA MINHA PIPA MEU LAZER deverá passar por apreciação e aprovação da Diretoria de Postura do Município, bem como da Companhia do Corpo de Bombeiros instaladas no município.

Art. 5° Anualmente dentro do Calendário do Município de Anápolis, será realizada um campeonato com a participação de diversas categorias, infantil, infanto juvenil, jovem, adulto e idoso, com premiação a ser destinada pelo Poder Executivo de Anápolis.

Art. 6° As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Acredita-se que a primeira pipa do mundo tenha surgido na China, há cerca de 200 anos a.C, criada pelo General Han Hsin, com o objetivo de medir a distância de um túnel a ser escavado no castelo imperial.

Assim com o passar dos tempos estas pipas logo que surgiram eram pra fins militares, tornaram-se uma arte popular naquele país.

Aos poucos, foram levadas para países vizinhos como Japão e Coréia.

No Japão por volta do século XI eram usadas ao que tudo indica para fins militares visando levar mensagens secretas para aliados.

No Brasil, estima-se que as pipas tenham chegado pelas mãos dos portugueses na época da colonização.

Hoje, elas são conhecidas por diversos nomes, dependendo da região do País: arraia (Bahia), pipa (RJ), papagaio e pipa (São Paulo), pandorga (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), quadrado, tapioca, balde (Nordeste) e (Maranhão).

A PIPA é composta de uma estrutura armada que suporta um plano de papel que tem a função de asa, sustentando o brinquedo. Conforme o modelo pode contar com uma rabiola, que é adereço preso na parte inferior para proporcionar estabilidade, geralmente feitas de fitas plásticas finas ou de papel, ou mesmo de pano, amarradas a uma linha.

Em diversas cidades tem sido implantadas como diversos propósitos e nomes, no município de Anápolis sugerimos um PROGRAMA MINHA PIPA MEU LAZER para traduzir o esporte em conjunto com os propósitos da educação no calendário de eventos esportivos de nossa cidade.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2018.

Luzimar Silva
Vereador

Luzimar Silva

Vereador

PMN